



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - N° 797 - Matinhos, 08 de Abril de 2016.

Atos do Poder Executivo

LEI 1833/2016

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS N.º1165/2008 E N.º 1209/2009, PARA DISPOR SOBRE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a redação do art.64, da Lei Municipal n.º 1165/2008, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64 Não poderá reverter aposentado que já tiver completado 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Art. 2º. Fica alterada a redação do § 1º, do art.176, da Lei Municipal n.º 1165/2008,o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 176 (...)

§ 1º Considera-se idade-limite para a permanência no serviço público os 75 (setenta e cinco) anos, nos termos do inciso II do Art. 40 da Constituição da República.

Art. 3º. Fica alterada a redação do caput do art.177, da Lei Municipal n.º 1165/2008, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 177 Qualquer que seja a situação do segurado ao completar 75 (setenta e cinco) anos de idade, ocorrerá compulsoriamente a sua aposentadoria.

Art. 4º. Fica alterada a redação do caput, do art.31, da Lei Municipal n.º 1209/2009,o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31 O segurado será automaticamente aposentado aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 41 e seus parágrafos.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
 Prefeito Municipal

LEI 1834/2016

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante procedimento licitatório na modalidade de leilão público, por preço não inferior ao das respectivas avaliações, os seguintes veículos automotores, caracterizados como bens públicos inservíveis:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PLACA	ANO/FA B	TABELA FIPE R\$	AVALIAÇÃO 50% FIPE	AVALIAÇÃO 40% FIPE	AVALIAÇÃO COMISSÃO R\$
1	SCENIC PRI 2.0 16V	DKV 3515	2003	16.389,00	8.194,50	6.555,60	5.100,00
2	KOMBI	AOK-4310	2006	20.426,00	10.213,00	8.170,40	3.000,00
3	UNO MILLE FIRE FLEX	ARY-4053	2009	16.385,00	8.192,50	6.554,00	2.000,00
4	FOCUS- FORD	ANN 6142	2006	21.745,00	10.087,25	8.698,00	5.200,00
5	ÔNIBUS 1315	M.BENZ/OF KPE-4632	1993	23.503,00	11.751,00	9.401,20	8.150,00
6	VAN RONTAN AMB	IVECO/3510V1 ALI-2889	2003	37.652,00	18.826,60	15.068,00	4.000,00
7	CAMINHÃO 608 D	M.BENZ/L MAK-6826	1975	22.478,00	11.239,00	9.991,12	7.200,00
8	KOMBI	AIX-2891	1999	11.913,00	5.956,50	4.765,20	900,00
9	IVECO/CITYCLASS 6013	AMO-6759	2004	40.000,00	20.000,00	16.000,00	7.800,00
10	CAMINHÃO 608 D	M.BENZ/L ACK-0826	1978	23.000,00	11.500,00	9.200,00	2.000,00
11	PARATI 1.6 CITY	AMW-5024	2005	19.162,00	9.581,10	7.664,48	5.500,00
12	UNO MILLE FIRE FLEX	AOF-7576	2006	14.952,00	7.476,00	5.980,00	3.000,00
13	TRATOR CBT 8450	Não há	1989	45.000,00	22.500,00	13.500,00	20.000,00
14	TOWNER COACH	IMP/ASIA CJX-4088	1995	5.445,00	2.722,20	2.178,80	1.000,00
15	KOMBI	AMN-4940	2004	Não há	Não há	Não há	15.000,00
16	CAMINHÃO VW/7.90 S RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR MODELO 416C	AEN-2295	1993	36.399,00	18.199,50	14.559,60	10.000,00
17	ESCAVADEIRA POCLAIN CASE 988	Não há	1998	55.000,00	27.500,00	22.000,00	19.400,00
18	KOMBI	AAY 8695	2001	15.823,00	9.411,50	6.329,00	800,00



Atos do Poder Executivo

20	VAN IMP/M.BENZ MB 180D	AHC-7609	1995	16.070,00	8.355,00	6.428,80	5.300,00
21	FIAT/FIORINO AMBULÂNCIA	ARY-8858	2009	21.300,00	10.650,00	8.520,00	8.300,00
22	CELTA 2P LIFE	ANJ-5393	2005	12.890,00	6.445,50	5.156,60	4.725,00
23	GOL 1.0	AMN-4938	2004	12.985,00	6.492,50	5.194,40	4.725,00
24	CELTA 4P LIFE	ANJ-5390	2005	13.766,00	6.888,00	5.504,40	6.800,00
25	KOMBI	AOK-4313	2006	20.790,00	10.395,00	8.316,00	3.800,00
26	FIAT/F REVESCAP AMBUL SR	ASP-4077	2010	21.807,00	10.903,50	8.722,80	8.300,00
27	FIAT/F REVESCAP AMBUL SR	ASP-4081	2010	21.300,00	10.650,50	8.520,00	8.300,00
28	UNO MILLE ECONOMY	ARY-3886	2009	16.385,00	8.192,00	6.554,00	7.000,00
29	SANTANA	AJT-1890	2001	14.652,00	7.326,00	5.860,50	1.000,00
30	GM /CORSA	AKE-3147	2002	12.236,00	6.118,00	4.894,40	7.600,00
31	CELTA 4P LIFE	ANJ-5391	2005	11.200,00	5.600,00	4.480,00	6.000,00
32	IVECO/CITYCLASS 6013 IF	AMO-8798	2004	58.000,00	29.000,00	23.200,00	10.000,00
33	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1620	LBB-4633	1995	77.527,00	38.763,50	31.010,80	15.000,00
34	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1620	KRA-0698	1995	72.975,00	36.487,50	29.190,00	15.000,00
35	CAMINHÃO BASCULANTE:	ACB-1415	1980	Não há	Nao há	Nao há	7.500,00
36	CAMINHÃO:	ACP-2757	1991	Não há	Nao há	Nao há	3.000,00
37	ÔNIBUS M.BENZ/371	ADN-3740	1989	Não há	Nao há	Nao há	17.000,00
38	GOL	AJA 5108	1998	15.184,00	7.552,00	3.036,80	3.000,00

Art. 2º. Os procedimentos e critérios para a alienação dos bens caracterizados no artigo anterior obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e constarão de edital próprio a ser divulgado na forma e prazos legais.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

LEI 1835/2016

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na forma abaixo especificada:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.05 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES

27.812.0107.1005 Construção de locais para a prática de esportes
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2359)
..... R\$ 350.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 350.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a anular as dotações orçamentárias como descrita abaixo:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0115.1020 Construção de Praças Municipais

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2871)
..... R\$ 350.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 350.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Suplementar, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Meta: Construção de 01 quadra poliesportiva. Projeto 1005 Construção de locais para a prática de esportes

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

LEI 1836/2016

Súmula: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013 que institui auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I do art. 2º, da lei Municipal nº 1660/2013, o qual passa a vigorar com o seguinte texto:

"I - os dados pessoais dos participantes com cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e endereço) e do passaporte válido, com visto de entrada, se necessário, quando tratar-se de competição internacional fora do âmbito dos países integrantes do MERCOSUL, comprovação de endereço de residência do Município de Matinhos há mais de um ano, ser brasileiro nato ou naturalizado, ser atleta da área desportiva, ter idade mínima de 08(oito) anos no dia do protocolo do requerimento;"

Art. 2º Fica alterada a redação do § 4º do art. 1º, da Lei Municipal nº 1660/2013, o qual passa a vigorar com seguinte texto:

" 4º Serão considerados oficiais para os fins desta Lei as competições organizadas, realizadas ou autorizadas pela entidade local, regional, nacional ou internacional que administre a respectiva modalidade esportiva.".

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 201/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta:

Art. 1º - Nomeia MARCELO DE MELLO CORADIN - CPF nº. 872.806.559-04 e RG nº. 5.818.441-1 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONVÊNIOS da Secretaria Municipal de Defesa social, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 214/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º - Nomeia CARLOS ROBERTO ALONSO - CPF nº. 885.496.669-04 e RG nº. 6.025.369-2-SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Defesa social, com a remuneração de simbologia CC-E.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 202/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta:

Art. 1º - Nomeia REGINALDO MARIANO - CPF nº. 033.004.579-20 e RG nº. 6.519.654-9 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO da Secretaria Municipal de Defesa social, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 215/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta:

Art. 1º - Nomeia LARISSA VICTÓRIA LIMA DA SILVA - CPF nº. 098.002.509-56 e RG nº. 10.899.148-8/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS, da Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 195/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta:

Art. 1º - Exonera LARISSA VICTÓRIA LIMA DA SILVA - CPF nº. 098.002.509-56 e RG nº. 10.899.148-8/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, da Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 216/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera – LAURA CRISTIANE POMIN ABOU HASSAN - CPF nº. 885.494.109-34 e RG nº. 4.106.722-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 218/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º - Nomeia MARCELO GASPAS DE CARVALHO - CPF nº. 023.374.909-80 e RG nº. 6.937.249-8 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETORIA da Secretaria Municipal de Defesa social, com a remuneração de simbologia DAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 220/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta:

Art. 1º EXONERA – SALOMÃO SILVEIRA POLICARPO - CPF nº. 633.286.669-15 e RG nº. 4.597.311-5 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE ACOMPANHAMENTO IMOBILIÁRIO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 217/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA- ESMAR SILVA ABOU HASSAN - CPF nº. 624.725.939-53 e RG nº. 3.081.009-0/PR, no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, da Secretaria Municipal de saúde, com a remuneração de simbologia DAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 219 /2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta:

Art. 1º Nomeia – ROBSON VEBER DE CARVALHO - CPF nº 961.245.042-00 e RG nº 8.552-23/RO, no cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-E.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 221/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta:

Art. 1º NOMEIA – SALOMÃO SILVEIRA POLICARPO - CPF nº. 633.286.669-15 e RG nº. 4.597.311-5 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 222/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta:

Art. 1º Nomeia – NILTON DALLAROSA - CPF nº 085.354.009-82 e RG nº 471.262-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 224/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - JOSE SEBASTIÃO DE LIMA - CPF nº. 199.619.609-04 e RG nº. 703.128-9/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICENÇAS E ISSQN, da Secretaria Municipal de Finanças, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 226/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 decreta:

Art. 1º Exonera – MARCIO RAMOS - CPF nº 734.416.869-34 e RG nº 4.550.166-3/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ACOMPANHAMENTO IMOBILIÁRIO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 223/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta:

Art. 1º Exonera – NILTON DALLAROSA - CPF nº 085.354.009-82 e RG nº 471.262-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE AGENDAMENTO E TRATAMENTO FORA DOMICILIO, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 225/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - JOSE SEBASTIÃO DE LIMA - CPF nº. 199.619.609-04 e RG nº. 703.128-9/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, da Secretaria Municipal de Finanças, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 227/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 decreta:

Art. 1º Nomeia – MARCIO RAMOS - CPF nº 734.416.869-34 e RG nº 4.550.166-3/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, COTAÇÕES E CONTROLES DE CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 228/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011e suas alterações, decreta:

Art. 1º Nomeia – JOVENAL TATSCH - CPF nº. 161.785.480-87 e RG nº. 5008877242/RS, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 235/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

- JANETE DE FATIMA SCHIMITZ – Presidente
- DAIANA CRISTINA MOREIRA DE MIRANDA – Membro
- PRISCILA IAVOLSKI GRACIE - Membro
- KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA – Membro
- IVO MENDES JUNIOR – Membro
- CESAR AUGUSTO CORAIOLA – MEMBRO
- ADILA MESQUITA VIANA – Membro
- EDSON AZEVEDO DA ROCHA – Membro
- LARISSA VICTÓRIA LIMA DA SILVA – Secretária

Art. 2º Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 3º Nos casos de impedimento ou ausência da presidente, a secretária assume a presidência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando o Decreto 090/2015.

Matinhos, 06 de abril 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 160/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0002484/2016, resolve.

CONCEDER

A servidora CLEIDE REGINA RODRIGUES DOS SANTOS matrícula nº 5066/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 07 de março de 2016 a 06 de junho de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1996 a 2001.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 234/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 211.838,04 (duzentos e onze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 211.838,04 (duzentos e onze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	711
11.01.15.451.112.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00	510
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	510
12.01.10.301.113.2.050	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS	R\$ 838,04	304
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00	497

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 211.838,04 (duzentos e onze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos) nas fontes de recursos 711; 510; 304; 497.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1869, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seu artigo 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 236/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º Altera a COMISSÃO DE PREGÃO, composta pelos seguintes membros:

PREGOEIROS:

Janete de Fatima Schmitz
Ádila Mesquita Viana
Darlene Aparecida de Freitas
Edson Azevedo da Rocha
Larissa Victória Lima da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Priscila Iavolski Gracie
Daiana Cristina Moreira de Miranda
Kátia Maria Viana
Kelly Cristina de Almeida e Silva
Ivo Mendes Junior
Verly Olivete

MODALIDADES:

Pregão Eletrônico
Pregão Presencial

Art. 2º A alteração desta Comissão de Pregão é voltada ao Certame Licitação nas Modalidades Pregão Eletrônico e Presencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 091/2015

Matinhos, 06 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 247/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor MARCELO GASPAS DE CARVALHO Matrícula nº6269/3, a função gratificada CHEFE DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO PREDIAL E DE VEÍCULOS, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 248/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 895/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **LUCIANE GUERRA FERREIRA** matrícula nº 568/1, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de abril de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº250/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Do servidor **MARCELO DE MELLO CORADIN** Matrícula nº2213/6, a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 252/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **JHONATAS DENNY DA SILVA** Matrícula nº6753/9, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO PREDIAL E DE VEÍCULOS, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 249/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Do servidor **MARIA APARECIDA SOARES** Matrícula nº1837/6, a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE AGENDAMENTO E TRATAMENTO FORA DOMICILIO, da Secretaria Municipal de Saúde com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 251/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Do servidor **JHONATAS DENNY DA SILVA** Matrícula nº6753/9, a função gratificada de COORDENADOR DO SETOR DE COTAÇÕES DE PREÇOS E CONTROLE DE CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 253/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Do servidor **REGINALDO MARIANO** Matrícula nº5532/8, a função gratificada de DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE EQUIPES E SEGURANÇA PATRIMONIAL, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 254/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora **ANGELA CRISTINA NEPOMUCENO** Matrícula nº1074/1, a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, da Secretaria Municipal de Finanças com a simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 256/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício sob nº 0683.0003509/2016, resolve:

SUSPENDER

A licença Sem Vencimentos concedida a servidora **PATRICIA BRUSTOLIN** matrícula nº5815/7, conforme Portaria nº387 de 06 de agosto de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 258/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo sob nº06830003762/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **VERA SANDRA TROGUE** na matrícula nº 324/7 ocupante do cargo público de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 06 de abril a 05 de julho de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1994 a 1999.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 255/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **ANGELA CRISTINA NEPOMUCENO** Matrícula nº1074/1, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ACOMPANHAMENTO IMOBILIÁRIO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 257/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo sob nº06830003586/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **ARILDA MARIA VIANA AFONSO** na matrícula nº 172/4 ocupante do cargo público de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 06 de abril a 05 de julho de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2009 a 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 259/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº3221/2016 resolve:

CONCEDER

Ao servidor **PAULO CEZAR LANÇONI** na matrícula nº. 6201/4, ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Finanças 01 (UM) mês de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013 com base nas portarias nº133/2015 e 332/2015, a contar de 05 de maio a 04 de junho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 05 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 260/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0003439/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor JOSÉ CARLOS ROSA matrícula nº5070/9 ocupante do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 anos de Licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 05 de abril de 2016 a 04 de abril de 2018, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 262/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo sob nº06830002829/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora DENISE DO PILAR DE FREITAS na matrícula nº 349/2 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 11 de abril a 10 de julho de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1994 a 1999.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 264/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a estabilidade, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, o Servidor abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 014/2015:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Matrícula	SERVIDOR	CARGO
7272/9	Paulo Ricardo da Silva Junior	Administrador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, com efeitos a partir de 19 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 261/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo sob nº06830000487/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora ELISABETH RODRIGUES DE CAMPOS na matrícula nº 0668/8 ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 04 de abril a 03 de julho de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2001 a 2006.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 263/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0003704/2016, resolve:

SUSPENDER

A Licença Prêmio concedida a servidora CLEIDE REGINA RODRIGUES DOS SANTOS na matrícula nº5066/0, conforme Portaria nº 160/2016 de 02 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 265/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo sob nº06830003044/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora LEONIR ARZÓ DE OLIVEIRA na matrícula nº 569/0 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 04 de abril a 03 de julho de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2009 a 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 266/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº046/2016, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
1492/3	Edna Maria Ribeiro	25/01/2016 a 31/03/2016 (67 dias)
7082/3	Indianara Pereira Farias	01/04/2016 a 27/09/2016 (180 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 268/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1819/2016, e em face ao ofício nº0993/2016, resolve:

CONCEDER

Gratificação de 25% pelo exercício de docência em Classe de Ensino Especial, da servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME
7327/0	Macielba Nogueira dos santos

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 270/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0002801/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARCIA CUNHA RAMOS** matrícula nº530/4, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotada no Gabinete Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 02 a 31 de maio de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 267/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício 046/2016 resolve:

CONCEDER

A servidora **LOURDES MARISA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 1647/0, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 05 de abril de 2016 a 01 de outubro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 269/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo sob nº06830003353/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **ANGELA MARIA VIANA** na matrícula nº 16.8/6 ocupante do cargo público de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 11 de abril a 10 de julho de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1994 a 1999.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 271/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 3776/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ISRAEL JOSÉ BORGES** matrícula nº 1316/1, ocupante do cargo público de Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 02 a 31 de maio de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 272/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 0683.0003865/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora LAUDICÉIA DE MELO VIANA matrícula nº 371/9, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 02 a 31 de maio de 2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de maio de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 274/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 203/2016, resolve:

CONCEDER

Ao funcionário GILMAR COSTA DOMINGOS matrícula nº 7340/7 ocupante do cargo público de mestre de obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar 02 a 31 de maio de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº276/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº038/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora SOELI DA SILVA DOARTE matrículas nº 1620/9, ocupante do cargo público de Cozinheiro/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar 02 a 31 de maio de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 273/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 203/2016, resolve:

CONCEDER

Ao funcionário ERICKSON NILTON RING matrícula nº 7259/1 ocupante do cargo público de pintor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar 02 a 31 de maio de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de maio de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº275/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº037/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora SIRLENE GUEDES DE CARVALHO matrículas nº 478/2, ocupante do cargo público de Cozinheiro/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar 01 a 30 de maio de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 108/15 - PMM, com a empresa HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 12.695.344/0001-41, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2015 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS PARA LIMPEZA DE CANAIS E VALAS, no valor de R\$29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2013 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2013, firmado com a empresa BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.914.825/0001-72, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2013 - PMM, que prevê o FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, elevando os valores conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor mensal
01	MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 10 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 10 Vassouras - 10 Pás - 1.400 Sacos Plásticos de 100 litros - 04 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	30.432,95
02	MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 15 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 15 Vassouras - 15 Pás - 2.100 Sacos Plásticos de 100 litros - 06 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	44.294,52
03	MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 20 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 20 Vassouras - 20 Pás - 2.800 Sacos Plásticos de 100 litros - 08 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	58.773,62
04	MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 25 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 25 Vassouras - 25 Pás - 3.500 Sacos Plásticos de 100 litros - 10 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	72.787,14
05	MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para a execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares. Com equipe de pessoal de 25 coletores, legalmente contratados pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	74.453,60
06	MÊS	Locação de 01 (um) veículo utilitário, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, para transporte de pessoal e equipamentos, com motorista, legalmente contratado pela empresa. Obs.: Combustíveis, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	3.287,88
07	MÊS	Locação de 02 (dois) caminhões, toco, carroceria aberta, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, com motorista, legalmente contratado pela empresa. Obs.: Combustíveis, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	17.095,79
Valor mensal			301.125,50

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de abril de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 113/2014, firmado com a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.749.674/0001-19, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2014 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA NOVA, prorrogando o prazo de execução 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 28 de março de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - Tomada de Preços N.º 015/15 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 158/2015 - PMM, firmado com a empresa C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MURO E GARAGEM NA RUA CASTRO E COBERTURA EM POSTOS DE GUARDA VIDAS NA ORLA, prorrogando o prazo de execução e vigência por 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 7.365,30 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de março de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2016 - PMM
PROCESSO N.º 088/2015 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto n.º 090/2015, de 13/04/2015, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", a preços fixos e sem reajuste.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTOS DE OBRAS PÚBLICAS, conforme Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$315.440,00 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º



Atos do Poder Executivo

22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Prefeitura de Matinhos e o edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 06 de abril de 2016.

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS PARA GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE GURSKI, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 28 de abril de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$273.057,00 (duzentos e setenta e três mil, cinqüenta e sete reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 05 de abril de 2016.

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS GLP (P13 E P45), com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/04/2016 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$251.540,00 (duzentos e cinqüenta e um mil, quinhentos e quarenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 06 de abril de 2016.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2016 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - PMM

PROCESSO Nº 023/2016 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: MEGA SISTEMAS DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 22.840.238/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARMES SEGURANÇA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	602	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4092	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.2014		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Reduzido: 691	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4093	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 805	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4097	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4094	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.243.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 1003	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4106	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4095	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente



Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	4096	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1314	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	1316	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4098	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.04 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		
Funcional Prog:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1351	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	1353	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4099	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1440	33.90.30.47.00	Aquisição de software de base
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	1482	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1541	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1545	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro R\$ 10.613,00
Reduzido: 1547		44.90.52.30.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos R\$ 1.500,00
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	1777	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4100	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	103		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		

Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	2110	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4101	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	103		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2302	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4103	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4102	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	103		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	12.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2333	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	2335	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2355	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2356	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Prog:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2390	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	2394	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2418	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2420	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	2695	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2729	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4104	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3232	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4105	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3367	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3370	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3433	44.90.52.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Fonte de Recurso:	303		
Fonte de Recurso:	Reservas de Saldo de 1559 a 1590		

VALOR: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2016 – PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016 - PMM
PROCESSO Nº 085/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: COMERCIAL BORA & FILHO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 04.094.110/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ MISTURA PARA PÃES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional	08.244.0105.2013		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	568	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas com Gêneros Alimentícios
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1533	R\$ 9.280,00

VALOR: R\$9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante MEGA SISTEMAS DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA, no valor global de R\$118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARMES DE SEGURANÇA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: JFG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME dos itens: 01 no valor de R\$81.795,70 (oitenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), do item 03 no valor de R\$3.399,88 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito reais), do item 04 no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), do item 05 no valor de R\$14.989,59 (quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), do item 08 no valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), do item 11 no valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), do item 12 no valor de R\$848,61 (oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), do item 13 no valor de R\$1.551,20 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), do item 15 no valor de R\$147,84 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), do item 16 no valor de R\$4.999,38 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), do item 24 no valor de R\$199,43 (cento e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), do item 26 no valor de R\$389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), do item 32 no valor de R\$425,59 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). A empresa PRIMU'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME do item 02 no valor de R\$81.196,44 (oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), do item 06 no valor de R\$3.787,80 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), do item 07 no valor de R\$1.508,00 (um mil, quinhentos e oito reais),

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2016 – PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMM
PROCESSO Nº 018/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME
CNPJ Nº: 18.240.634/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HILDEBRANDO DE ARAÚJO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2067		
Projeto/Atividade:	Revitalização de Praças Municipais		
Reduzido: 3112	Categoria Econô:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Desdob. Reduzido	4091	4.4.90.51.02.01	Praças, Parques e Bosques
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1713	

VALOR: R\$348.654,88 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, classificada em segundo lugar, no valor global de R\$24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

do item 09 no valor de R\$5.799,68 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), do item 10 no valor de R\$2.249,76 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). A empresa AGUILERI LEITE & CIA LTDA do item 14 no valor de R\$1.599,85 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e do item 27 no valor de R\$309,54 (trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). A empresa TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP dos itens: 17 no valor de R\$239,98 (duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), do item 18 no valor de R\$304,96 (trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos), do item 19 no valor de R\$1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), do item 20 no valor de R\$749,97 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), do item 21 no valor de R\$79,54 (setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), do item 22 no valor de R\$89,38 (oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), do item 23 no valor de R\$124,80 (cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), do item 25 no valor de R\$246,00 (duzentos e quarenta e seis reais) do item 28 no valor de R\$749,76 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), do item 29 no valor de R\$84,77 (oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), do item 30 no valor de R\$194,22 (cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), do item 31 no valor de R\$229,84 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), do item 33 no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), do item 34 no valor de R\$658,80 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), do item 35 no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 08/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, no valor global de R\$111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n.º 090/2015, de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.240.634/0001-87, no valor global de R\$348.654,88 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMM, de 19/02/2016, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HILDEBRANDO DE ARAÚJO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de abril de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2016 - PMM**

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PRÉ MISTURA PARA PÃES, em favor da empresa COMERCIAL BORA & FILHO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 04.094110/0001-10, no valor de R\$9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 05 de abril de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 - PMM

GÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 - PMM

CESSO Nº 031/2016

TOR DA ATA: MUNICIPIO DE MATINHOS

ENTORA DA ATA: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

J N.º 20.525.422/0001-98

ETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER SECRETARIA DE CAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA IAL

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

retaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
dade:	07.01 Gabinete do Secretário		
cional Programática:	08.244.0105.2013		
eto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
luzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
dobrimento Reduzido	569	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
te de Recurso:	000		
luzido: 633	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
dobrimento Reduzido	4113	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
te de Recurso:	000		
dade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
cional Programática:	08.243.0105.2016		
eto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil PETI		
luzido: 736	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
dobrimento Reduzido	736	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	711		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4114	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.1002		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 865	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4110	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	936		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1043	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4115	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1142	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4116	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1299	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4117	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.04 Fundo M. dos Direitos dos Idosos		
Funcional Programática:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	1342	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4118	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1675	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4119	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1869	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2035	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2053	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2192	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2202	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Pré-escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4111	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4112	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4120	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4121	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2382	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2387	Categoria Econômica:	33.90.31.00.00	Prem. Culturais, Art. científ
Desdobramento Reduzido	2388	33.90.31.04.00	Premiações desportivas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2418	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2419	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	30	UND	Bola de Basquetebol (treinamento). Bolas de basquetebol (treinamento). Câmara em butil, grip clássico mais durável. Toque mais suave com as mãos. Canais largos para melhor alinhamento do formato. Composição: 70% borracha, 16% poliamida, 14% couro sintético. Peso aproximado: 604 g e circunferência aproximada: 75 cm.	Wilson	31,66	949,80
05	70	UND	Bola de borracha nº 12	LCM	12,00	840,00
09	24	UND	Bolas de beach soccer oficial. Bolas de beach soccer oficial, desenvolvida com 12 gomos, Impermeável, Câmara Airbility, Acabamento: PU Ultra 100% Miolo Slip System removível e lubrificado Diâmetro: 68 - 69 cm Peso aproximado: 420 - 450 g.	Super Bola	47,08	1.129,92
10	25	UND	Bolas de borracha, bola iniciação T14. Bolas de borracha, bola iniciação T14. Desenvolvida com 12 gomos, Impermeável, Câmara Airbility, Acabamento: PU Ultra 100% Miolo Slip System removível e lubrificado. Diâmetro: 68 - 69 cm. Peso aproximado: 420 - 450 g.	LCM	15,90	397,50
13	335	UND	Bolas de vinil juvenil, modelo dente de leite.	Super Bola	4,00	1.340,00
16	40	UND	Bolas infantis de futsal. Tamanho sub-11. Tecnologia termotec, que torna a bola impermeável, mais macia e com trajetória precisa. 8 gomos. Câmara airbility, Miolo slip system removível e lubrificado. Composição: PU. Peso aproximado: 300 - 35-g. Circunferência: 50 - 55cm	Super Bola	47,50	1.900,00



Atos do Poder Executivo

17	39	UND	Bolas para futevôlei termotec, diâmetro aproximado de 68-69cm, pesando aproximadamente 420-445g, câmara airbility, acabamento PU Ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, gomos laminados acoplados ao composto microcelular.	Penalty	55,89	2.179,71
20	150	UND	Camisetas manga curta, cor branca. Escudo do município ao lado esquerdo. Tecnologia climacool controla o calor e a umidade em toda a parte interna da peça. Dimensões aproximadas: P: 50x69cm (LxA), M: 52x71cm (LxA), G: 54x73cm (LxA), GG:56x75 cm (LxA), EGG: 58x77 cm (LxA). Composição: 100% poliéster.	Moda Flex	13,33	1.999,50
21	10	UND	Cinto elástico para tração individual. Cinturão confeccionado em E.V.A., acolchoado que não encharca, com fivela ajustável e velcro, o que garante maior durabilidade ao produto, além de maior segurança na prática dos exercícios. Perímetro: mínimo - 0,74m/máximo - 1,10m. Elástico resistente e apropriado para utilização em piscinas. Estiramento máximo do elástico: 3,5m.	Star Flex	62,00	620,00
23	100	UND	Coletes Dimensões aproximadas modelo feminino P/M: 64x71 cm (LxA). Modelo masculino G/GG: 66x73 cm (LxA). Composição 100% poliéster.	Play Fair	4,40	440,00
27	8	UND	Fita de marcação de quadra de beach soccer. Confeccionado em 100% polietileno com acabamento nas pontas. Jogos contendo 6 rolos de 8 metros, formando uma quadra de 38x28m	Pangue	100,00	800,00
29	86	UND	Jogos de coletes infantis numerados. Jogo contendo 12 unidades. Sendo um jogo na cor azul e outro na cor vermelha.	Play Fair	67,00	5.762,00

30	10	UND	Kit arbitragem contendo 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo, 02 pares de bandeiras de escanteio, 01 par de bandeira do segundo e terceiro árbitro. O kit deve conter 5 placares para mesário.	Hyper	295,00	2.950,00
32	44	UND	kit de tênis de mesa. Com duas raquetes, confeccionado em madeira resistente, peso aproximado 250 g, laterais da raquete emborrachadas. Com três bolas, rede e ganchos para fixação.	Nautika	27,27	1.199,88
37	15	UND	Mini traves de futebol (móvel), cada jogo contendo 02 traves, dimensões aproximadas: 70 x 114 x 87 cm.	Ginastic	64,66	969,90
39	17	UND	Minitabela de basquete de fácil instalação. Aparência e durabilidade de uma tabela profissional. Cor transparente com detalhes em branco e preto. Aro na cor alaranjadas. Diâmetro do aro: 33cm. Diâmetro da bola: 14cm. Composição: policarbonato. Peso aproximado: 2,50Kg. Dimensões aproximadas da tabela (LxA): 58x40cm.	Ginastic	48,82	829,94
41	50	UND	Peteca oficial O diâmetro da base da peteca deve ter entre 5 cm a 5,2 cm e sua altura total deve ser de 20 cm, incluindo as penas. O peso da peteca deve ser de 40 a 42 gramas, aproximadamente. As penas devem ser brancas, em número de quatro, montadas paralelamente duas a duas, de modo que o quadrado formado caiba num círculo ideal com diâmetro de aproximadamente 5 cm. As penas podem ter outra coloração nas situações em que a cor branca prejudicar a visibilidade dos jogadores ou de meios de gravação. A base deve ser construída com discos de borracha, montados em camadas	Leader	5,80	290,00



Atos do Poder Executivo

47	9	UND	Redes de Voleibol 9,50 x 1,00m, fio 4mm, malha 10x10cm, contendo 4 lonas de algodão ou couro sintético, com ilhós nas extremidades das faixas superior e inferior, com fio guia para cabo de aço. Com antenas incluídas.	Pangue	61,11	549,99
49	100	UND	Regatas para treino: (cor: vermelha e azul) 10(P), 15 (M), 25 (G), 25(GG), 25 (EXGG). Gola careca, sem manga, logo do município na frente, altura do peito. Basquetebol Matinhos nas costas. Dimensões aproximadas: P: 48x76 (LxA), M: 50x78cm (LxA), G: 52x80cm (LxA), GG 54x82cm (LxA), EXGG: 75x90cm (LxA). Tecido em Dry-FIT. COmposição: 100%poliéster.	Moda Flex	18,00	1.800,00
56	50	UND	Troféu com medidas mínimas de 131cm de altura. Base redonda com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação. Arte a ser fornecida pela secretaria solicitante.	Irmossi	103,80	5.190,00
61	50	UND	Troféu com medidas mínimas de 45cm de altura. Base redonda com 22,00 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação. Arte a ser fornecida pela secretaria solicitante.	Irmossi	34,80	1.740,00
62	50	UND	Troféu com medidas mínimas de 55cm de altura. Base redonda com 12,10 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação. Arte a ser fornecida pela secretaria solicitante.	Irmossi	36,00	1.800,00

63	50	UND	Troféu com medidas mínimas de 57 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação. Arte a ser fornecida pela Secretaria solicitante.	Irmossi	37,00	1.850,00
66	50	UND	Troféu medidas mínimas de 66cm de altura, base redonda com 17,60 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação. Arte a ser fornecida pela secretaria solicitante.	Irmossi	40,00	2.000,00
67	50	UND	Troféu com medidas mínimas de 69 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação. Arte a ser fornecida pela Secretaria solicitante.	Irmossi	42,00	2.100,00
70	32	UND	Troféu com personalização exclusiva para corrida rústica, troféu em metal com base em MDF mármore preta, com arte em metal, com medidas mínimas de 15 cm de altura, 0,8cm de largura e 10 cm de fundo.	Pelizarri	29,00	928,00
					TOTAL	R\$42.556,14
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2016. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>						



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016 - PMM			
REGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 016/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: JGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			
CNPJ N.º 15.640.462/0001-40			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	309	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	576	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	728	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	777	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1049	33.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4074	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4075	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1148	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		

Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1304	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1427	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1459	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1713	33.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1738	33.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2060	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2080	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Prog:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4076	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4077	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	2484	33.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Amb, Hab, As Fundiários, Agricultura e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2668	33.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2965	33.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2894	33.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	507		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3541	33.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3701	33.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3711	33.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3185	33.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3329	33.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		

Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3808	33.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3905	33.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	490	GL	Tinta Acrilica Premium, Cor Branca, Galão de 18 Litros.	166,93	81.795,70
03	22	GL	Tinta Acrilica Premium, Cor Verde Claro, Galão de 18 Litros.	154,54	3.399,88
04	10	GL	Tinta Acrilica Premium, Cor Lilás, Galão de 18 Litros.	180,00	1.800,00
05	99	GL	Tinta para Pisos e Cementados, cor branca, Galão de 18 Litros.	151,41	14.989,59
08	25	GL	Tinta Acrilica Premium, cor Azul Glacial, Galão de 18 Litros.	164,00	4.100,00
11	38	LTA	Tinta Esmalte Sintético Premium, cor Tabaco, Lata com 3.600 litros.	50,00	1.900,00
12	63	LTA	Zarcão, fundo Sintético Anticorrosivo, lata com mínimo de 900 ml.	13,47	848,61
13	35	LTA	Zarcão, Fundo Sintético Anticorrosivo Lata com 3.600 Lts.	44,32	1.551,20
15	21	EMB	Solvente de uso geral, que possibilite a diluição para tintas a óleo, esmaltes sintéticos e vernizes. Acondicionado em embalagem com mínimo de 900 ml.	7,04	147,84
16	97	GL	Selador Acrílico, Galão com 18 litros.	51,54	4.999,38
24	77	UND	Pincel de 2 polegadas.	2,59	199,43
26	82	UND	Pincel de 3 Polegadas.	4,75	389,50
32	73	UND	Rolo de Espuma 23 cm, com cabo, 100% poliéster, resistente a solventes.	5,83	425,59
			TOTAL		R\$116.546,72

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 - PMM
PROCESSO Nº 016/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETECTORA DA ATA: PRIMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 19.061.865/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	309	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	576	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	728	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	777	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1049	33.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4074	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4075	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1148	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1304	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1427	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1459	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1713	33.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1738	33.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2060	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2080	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Prog:	107		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4076	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4077	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2474	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2484	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Amb. Hab. As Fundiários, Agricultura e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0112.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2668	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2965	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2894	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	507		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Alto e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3541	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3701	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3711	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3185	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3329	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3808	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3905	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	438	GL	Tinta Acrílica Premium, cor Cinza (tonalidade J153), Galão de 18 Litros.	185,38	81.196,44
06	107	GL	Massa Corrida, Cor Branca, Galão com 18 litros.	35,40	3.787,80
07	26	GL	Massa Acrílica, cor Branca, Galão com 18 litros.	58,00	1.508,00
09	128	LTA	Tinta Esmalte Sintético Premium, cor Branca, Lata com 3.600 litros.	45,31	5.799,68
10	48	LTA	Tinta Esmalte Sintético Premium, cor Preta, Lata com 3.600 litros.	46,87	2.243,76
				TOTAL	R\$94.541,68

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 - PMM
PROCESSO Nº 016/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: AGUILERILEITE & CIA LTDA
CNPJ Nº: 11.973.043/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido:	298	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	309		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido:	563	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	576		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido:	721	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	728		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	769	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	777		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido:	1040	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1049		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido:	951	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4074		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido:	1130	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4075		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	1139	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1148		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido:	1296	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1304		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido:	1409	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1427		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1446	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1459		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	1698	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1713		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1728	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1738		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido:	2050	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2060		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2069	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2080		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Prog:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Projeto/Atividade:	2297		
Reduzido:	2297	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4076		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2298	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4077		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido:	2471	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2484		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Amb, Hab, As Fundiários, Agricultura e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	16.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido:	2653	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2668		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido:	2953	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2955		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido:	2891	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2894		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	507		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido:	3530	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3541		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido:	3697	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3701		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido:	3708	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3711		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	457		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:	3167	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3185		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido:	3314	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3329		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido:	3794	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3806		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido:	3891	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3905		33.90.30.24.00 Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
14	49	LTA	Solvente de uso geral, que possibilite a Diluição para Tintas a Óleo, Esmaltes Sintéticos e Vernizes. Acondicionado em Lata com no mínimo 5 litros.	Rhai	32,65	1.599,85
27	66	UND	Rolo de Lã 15 cm com cabo.	Atlas	4,69	309,54
					TOTAL	R\$1.909,39

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 016/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DE TENDORA DA ATA: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP			
CNPJ Nº: 06.224.973/0001-90			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	309	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	576	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Eradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	728	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	777	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1049	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4074	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4075	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1148	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1304	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1427	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1459	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1713	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1738	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2060	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2080	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4076	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4077	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2484	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Amb, Hab, As Fundiários, Agricultura e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2668	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2965	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2894	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	507		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2065		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3541	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2066		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3687	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3701	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3711	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3185	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3329	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3808	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	3905	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
17	13	L	Conversor de Ferrugem - qualidade similar ou superior a TF 7 - 1000 ml.	18,46	239,98
18	8	EMB	Verniz impermeabilizante (Resina) incolor para impermeabilização de pisos de pedras, cerâmicas, ardósias e etc.	38,12	304,96
19	30	GL	Verniz Marítimo fosco com 3.600 litros.	58,00	1.740,00
20	13	GL	Verniz Marítimo brilhante com 3.600 litros.	57,69	749,97
21	82	UND	Pincel de 1/2 polegada.	0,97	79,54
22	82	UND	Pincel de 3/4 polegada.	1,09	89,38
23	80	UND	Pincel de 1 polegada.	1,56	124,80
25	75	UND	Pincel 2 e 1/2 polegadas.	3,28	246,00
28	132	UND	Rolo de Lã 23 cm com cabo	5,68	749,76
29	49	UND	Rolo de Espuma 5 cm, 100% poliéster, com cabo resistente e solventes.	1,73	84,77
30	83	UND	Rolo de Espuma 9 cm, 100% poliéster, com cabo resistente a solventes.	2,34	194,22
31	68	UND	Rolo de Espuma 15 cm, com cabo, 100% poliéster, resistente a solventes.	3,38	229,84
33	1.100	UND	Lixa de Parede Nº 120.	1,00	1.100,00
34	1.080	UND	Lixa de Parede Nº 100.	0,61	658,80
35	1.100	UND	Lixa de Parede Nº 80.	1,00	1.100,00
				TOTAL	7.692,02

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 - PMM
PROCESSO Nº 015/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA
CNPJ N.º 13.704.494/0001-37
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	4083	3.3.90.32.99.09	Outros Materiais para distribuição gratuita - agenda escolares
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	4084	3.3.90.32.99.09	Outros Materiais para distribuição gratuita - agenda escolares
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	4085	3.3.90.32.99.09	Outros Materiais para distribuição gratuita - agenda escolares
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	4086	3.3.90.32.99.09	Outros Materiais para distribuição gratuita - agenda escolares
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Progr:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-escola		
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	4087	3.3.90.32.99.09	Outros Materiais para distribuição gratuita - agenda escolares
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	4088	3.3.90.32.99.09	Outros Materiais para distribuição gratuita - agenda escolares
Fonte de Recurso:	104		

PREÇOS REGISTRADOS:



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	5.000	UND	<p>Agenda escolar.</p> <p>Agenda escolar, capa dura revestida com papel couche 170g com 4x0. Com laminação fosca envolto em cartão 04mm. Miolo: com 220 páginas no total, páginas com cores diferentes por mês, em pantone c-100 v-80 m-15 k-40. Papel com mínimo de 63gr, tamanho 14,5 cm x 20,5cm. Mais 2 folhas no início da agenda contendo adesivos coloridos 180g em papel branco. Acabamento: colocação de wire-ô com furação quadrada, na cor a ser definida pela Prefeitura. Deverá possuir internamente, no mínimo, os seguintes itens: Páginas iniciais: identificação, história do município, telefones úteis do município, calendário 2014/2015/2016, calendário escolar, horário de aulas, controle de atrasos, datas de provas e trabalhos, autorização para saída de sala de aula, comunicação entre pais e escola; Páginas finais: hino da cidade, hino do Estado do Paraná, hino Nacional Brasileiro, mapa da cidade, mapa do Brasil. A agenda deverá ser personalizada conforme solicitação da Prefeitura sendo a empresa vencedora do certame responsável pelo desenvolvimento e a confecção da arte.</p> <p>- Prazo de entrega:</p> <p>A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega em até 15 (quinze dias) a contar do momento do recebimento da nota de empenho.</p> <p>- Local de entrega:</p> <p>As agendas deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Matinhos, no endereço: Rua da Fonte, 331, Centro.</p>	4,89	24.450,00
				TOTAL	R\$24.450,00
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016.</p> <p style="text-align: right;">Eduardo Antônio Dalmore Prefeito Municipal</p>					

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016 - PMM					
PREGÃO PRESELECIONAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016 - PMM					
PROCESSO Nº 0512/016					
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS					
DE TEIXEIRA DA COSTA: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EBRELI - EPP					
CNP.J.N.º 11.583.890/0001-56					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS ESCOLARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte				
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental				
Funcional Programática:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
Reduzido:	1750	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso:	103	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Reduzido:	1758	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso:	104	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil				
Funcional Programática:	12.365.01.08.2034				
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches				
Reduzido:	2094	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso:	103	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Reduzido:	2101	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso:	104	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Unidade:	12.365.01.08.2066				
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré escola				
Reduzido:	2299	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso:	103	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Reduzido:	2300	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso:	104	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
PREÇOS REGISTRADOS:					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2.500	UND	<p>Módulo 33x29x11, confeccionada em tecido 100% poliéster cor pantone tpe 16-0024 com gramatura 340 gr/m², trama des 240, dens 224 cv 81%, urdime des 368 dens 224 cv 81%, e poliéster cor azul royal com gramatura mínima de 400 gr/m², medidas, aproximadamente altura 33 cm largura 29 cm fundo 11 cm costas 16-624, sobre o mesmo bolso chapado com zíper, parte de cima medindo 68 cm altura por 22 cm largura parte de baixo com 16 cm de altura e 22 cm largura aproximadamente com estampa do brasão do MUNICÍPIO DE MATINHOS com a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS", Alças: 02 alças de cima em formato anatômico, comprimento 28 cm, largura 06 cm aproximadamente, almofada com espuma pac de 84 mm, contornadas em cadaço de 25 mm na cor verde bandeira, extremidades com um cadaço de 07 cm de comprimento dobradas na cor verde bandeira, de 25 mm um regulador triplo de 25 mm na cor verde bandeira, alça de mão de 23 cm de comprimento, na cor verde bandeira de 25 mm, costurada em um reforço tipo travessa nas costas com a mesma fita com 27 cm de comprimento que ultrapasse a polaridade interna para maior reforço, alças de baixo, 02 presas em triângulo na base inferior com medidas de 06 x 06 x 09 cm em tecido azul royal, fita cadarço em polipropileno com gramatura de 1271,89g/m², trama tex 216, dens 125, dens 1934 cv 7%, urdime tex 238, dens 230, dens 2152 cv 5%, bolso lateral em tela spacer mesh shape na cor azul royal com 15 cm de altura e 20 cm de largura acabamento na parte superior com elástico de 25 mm costurado internamente em uma barra de 02,5 cm onde o mesmo ficará invisível.</p> <p>Saqueze de aproximadamente 300 ml, corpo na cor branca e tampa na cor azul royal, confeccionada em plástico soprado maleável, tampa higiênica em polietileno responsável com haste ligando a outra parte da tampa usada para fechar com vedação perfeita, com a finalidade de isolar o bico da garrafa do ambiente externo, evitando assim a contaminação do mesmo, saqueze produzido com matéria prima virgem E certificada que garante grau de toxicidade de pigmento zero (atóxico), o saqueze deverá conter estampa do brasão do município de matinhos colorida, medindo aproximadamente 7,5 cm de largura e 7,8 cm de altura e vir com a escrita - EDUCAÇÃO INFANTIL, medindo aproximadamente 5 cm de comprimento x 2 cm de largura.</p> <p>ESTOJO Confeccionado em nylon 600 azul Royal medindo 21 x 10 x 8 cm, com acabamento em vivo na cor verde bandeira, zíper na cor verde bandeira medindo 21cm e um cursor niquelado, com o nome da PREFEITURA em escrita na cor vermelho, arte a ser fornecida pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>Deverá apresentar amostra de uma peça de cada modelo conforme especificações acima, sendo necessário a impressão exclusiva para análise da PREFEITURA DE MATINHOS</p>	19,00	
02	3.500	UND	<p>Módulo 40x30x12, Confeccionada em tecido 100% poliéster cor pantone tpe 16-0024 com gramatura 340 gr/m², trama des 240, dens 224 cv 81%, urdime des 368 dens 224 cv 81%, e poliéster cor azul royal com gramatura mínima de 400 gr/m², medidas, aproximadamente altura 40 cm, largura 30 cm, fundo 12 cm costas, fols alças na cor azul royal, frente e parte de cima e fols do zíper do bolso na cor tpe 16-624, fechamento zíper na cor verde bandeira) de 40 cm e 02 cursores niquelados, fechamento com vivo na cor verde bandeira) e costas: almofadada com espuma pac de 84 mm e com forro interno em polaridade 70 plastificado na cor preta, com uma costura em forma de v invertida a 18 cm aproximadamente da base sobre a mesma um visor em cristal 0,20 medindo comprimento 11 cm, altura 8 cm aproximadamente costurado com aberturas lateral.</p> <p>bolso frontal: altura 28 cm, largura 24 cm, fundo 04 cm aproximadamente, fechamento com zíper 88 royal e cursor niquel, e vivo verde bandeira, zíper com 38 cm, fols de baixo azul e fols de cima pantone tpe 16-624, sobre o mesmo bolso chapado com zíper, parte de cima medindo 40 cm altura por 22 cm largura parte de baixo com 18 cm de altura e 22 cm largura aproximadamente com estampa do brasão do MUNICÍPIO DE MATINHOS COM A ESCRITA "PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS".</p> <p>ALÇAS: 02 alças de cima em formato anatômico, comprimento 35 cm, largura 06 cm aproximadamente, almofada com espuma pac de 84 mm contornadas em cadaço de 25 mm na cor verde bandeira, extremidades com um cadaço de 07 cm de comprimento dobradas na cor verde bandeira de 25 mm um regulador triplo de 25 mm na cor verde bandeira, alça de mão de 23 cm de comprimento, na cor verde bandeira de 25 mm, costurada em um reforço tipo travessa nas costas com a mesma fita com 27 cm de comprimento que ultrapasse a polaridade interna para maior reforço, alças de baixo 02 presas em triângulo na base inferior com medidas de 06 x 06 x 09 cm em tecido azul royal, fita cadarço em polipropileno com gramatura de 1271,89g/m², trama tex 216, dens 125, dens 1934 cv 7%, urdime tex 238, dens 230, dens 2152 cv 5%, bolso lateral em tela spacer mesh shape na cor azul royal com 15 cm de altura e 20 cm de largura acabamento na parte superior com elástico de 25 mm costurado internamente em uma barra de 02,5 cm onde o mesmo ficará invisível.</p> <p>SAQUEZE de aproximadamente 300 ml, corpo na cor branca e tampa na cor vermelha, confeccionada em plástico soprado em polietileno atóxico, tampa injetada arredondada com rosca vedável e válvula cristal, capacidade de 300ml, tampa higiênica feita do mesmo material do saqueze, finalidade de isolar o bico da garrafa do ambiente externo, evitando assim a contaminação do mesmo, o saqueze deverá conter estampa do BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS colorida, medindo aproximadamente 7,5 cm de largura e 7,8 cm de altura e vir com a escrita "ensino fundamental" medindo aproximadamente 5 cm de comprimento x 2 cm de largura.</p> <p>ESTOJO Confeccionado em nylon 600 azul Royal medindo 21 x 10 x 8 cm, com acabamento em vivo na cor verde bandeira, zíper na cor verde bandeira medindo 21cm e um cursor niquelado com o nome da PREFEITURA em escrita na cor vermelho, arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação. Deverá apresentar amostra de uma peça de cada modelo conforme especificações acima sendo necessário a impressão do brasão do MUNICÍPIO na amostra para comprovação das futuras entregas.</p>	19,00	
				TOTAL	R\$111.500,00
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016. Eduardo Antônio Dalmore Prefeito Municipal</p>					



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º034/2016.

O PRESIDENTE MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, **CONVOCA** o 02º (segundo) membro suplente do Conselho Tutelar.

O convocado deverá comparecer no prazo de 05 dias **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos para os devidos procedimentos legais.

Suplente do Conselho
Tutelar

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS

Matinhos, 07 de abril de 2016.


CLAUDIR LOURENÇO
PRESIDENTE DO CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º035/2016.

O PRESIDENTE MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** o 03º (terceiro) membro suplente do Conselho Tutelar.

O convocado deverá comparecer no prazo de 05 dias **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos para os devidos procedimentos legais.

Suplente do Conselho
Tutelar

PATRICIA DE SIQUEIRA RAMOS

Matinhos, 08 de abril de 2016.


CLAUDIR LOURENÇO
PRESIDENTE DO CMDCA

Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e
impressão: Bazzper
Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal